COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2013

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador, a construção do Centro Público de Formação Técnico Profissionalizante no Subúrbio Ferroviário".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho tem como objetivo a construção do Centro Público de Formação Técnico Profissionalizante no Subúrbio Ferroviário, com o intuito de profissionalizar jovens de origem de baixa renda, incentivando o desenvolvimento econômico e social.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Waldir Pires e Alfredo Mangueira.